

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

COREME - Comissão de Residência Médica

Edital n.º 01/2017

O HONPAR_Hospital Norte Paranaense, situada na Rodovia Pr 218 Km 01, Jardim Universitário, Araçongas/Pr, telefone (43) 3275-0360, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME) torna público que no período de **01/11/2017 a 30/11/2017** estará recebendo inscrições para o concurso seletivo da Residência Médica para o ano de 2017, em conformidade com a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, com as resoluções CNRM nº 01/2015 e nº 4 de 23 de outubro de 2007, suas complementações demais deliberações da Comissão Nacional De Residência Médica / Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os Cursos de Residência Médica têm características de pós-graduação, com forma de treinamento em serviço, sob a orientação de médicos especialistas.

1.2. O processo seletivo destina-se aos candidatos que estejam cursando o último ano, com término antecedente ao início da Residência Médica, ou que tenham concluído o curso de Medicina em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

1.3. Nos termos da Resolução 01/2015, o concurso de Residência Médica realizar-se-á seleção de candidatos para ingresso em Programa de Residência Médica (PRM), será realizada mediante processo seletivo, que consistirá na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do candidato e análise de curriculum vitae.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas fases distintas:

- **Primeira fase** que consistirá de prova objetiva, a ser realizada no dia 11/12/2017 das 13:30 às 17:30 horas, com peso 9,0 na UNOPAR Universidade Norte do Paraná, campus de Araçongas, localizada na Rodovia PR 218 Km 01 Jardim Universitário, Araçongas, Estado do Paraná.
- **Segunda fase** que consistirá de análise do curriculum vitae, a ser realizada nas dependências do hospital, pela COREME, com peso 1,0. – O currículo deverá ser entregue na data da prova objetiva.

Da prova geral objetiva com 100 (cem) questões de múltipla-escolha, para provas de acesso direto, distribuídas com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, valendo 90% da nota final do candidato, e prova geral objetiva de 50 (cinquenta) questões de múltipla-escolha, para provas com pré – requisito, distribuídas com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Cardiologia Clínica.

1.5. Das Vagas e Duração dos Programas de Residência Médica:

Item	ESPECIALIDADE	CRENCIAMENTO/CNRM	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO
01	Cirurgia Geral Acesso Direto	Credenciamento 5 anos	06	02 anos
02	Clínica Médica Acesso Direto	Credenciamento 5 anos	06	02 anos
03	Anestesiologia Acesso Direto	Credenciamento 5 anos	04	03 anos

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

04	Ortopedia e Traumatologia Acesso Direto	Credenciamento 5 anos	02	03 anos
05	Cardiologia Pré – requisito*	Credenciamento 5 anos	04	02 anos
06	Cirurgia Vascular Pré-requisito**	Credenciamento 5 anos	02	02 anos
07	Cirurgia Geral – Ano Opcional Pré-requisito**	Credenciamento 5 anos	01	01 ano
08	Cirurgia Geral – Programa Avançado Pré-requisito **	Credenciamento 5 anos	01	02 anos

* Pré requisito necessário em Clínica Médica conforme Resolução CNRM Nº 02/2006 de 17 de maio de 2006.

** Pré requisito necessário em Cirurgia Geral conforme Resolução CNRM Nº 02/2006 de 17 de maio de 2006.

2. DA INSCRIÇÃO E TAXAS

2.1.O período de inscrições do Concurso de Residência Médica deverá ser efetuado entre **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico www.concursoresidenciamedica.com.br , onde estará disponível o formulário específico destinado a inscrição, com campos de inserção de documentos e pagamento através do PagSeguro.

Documentos que deverão ser anexadas no momento da inscrição on-line:

- a. Fotocópia do CPF;
- b. Fotocópia do RG;
- c. Fotocópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM;
- d. Os candidatos, que não possuem a carteira do CRM, deverão apresentar fotocópia autenticada de documento de identificação com foto e declaração original,

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

ou cópia autenticada de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso de medicina, reconhecido pelo MEC;

e. Diploma de graduação em Medicina, para candidatos em Acesso Direto;

f. Diplomas específicos para candidatos em Residência Médica, com Pré – requisito;

g. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

2.1.1. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da matrícula apresentem os documentos exigidos.

2.2. A inscrição na Seleção pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2.1. As inscrições serão realizadas através do site www.concursosresidenciamedica.com.br pelo formulário on-line.

2.3. Pessoalmente as inscrições poderão ser realizadas a partir das 08h00min do dia 01/11/2017 até às 17h00min do dia 30/11/2017 na Secretaria da COREME – Comissão de Residência Médica.

2.4. A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), via PagSeguro.

2.5. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de 01/11/2017 a 30/11/2017, PagSeguro ou pessoalmente na Secretaria da Residência Médica, quando será fornecido recibo.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

2.6. O edital de homologação das inscrições será publicado no dia 02/12/2017.

2.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

2.8. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, e endereçado para o e-mail coordenacaoeducacional@honpar.com.br, com o assunto: Atendimento Diferenciado_ Concurso Residência Médica 2017, especificando qual o tipo de atendimento diferenciado se fará necessário.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova geral será destinada aos candidatos aos programas de Residência Médica de “acesso direto” e versará sobre conhecimentos de Medicina, com 100 (cem) questões do tipo múltipla escolha, havendo apenas uma correta dentre 5 (cinco) alternativas e separadas em 5 (cinco) grupos de 20 (vinte) questões das áreas básicas de clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social. Cada questão valerá 1,00 ponto.

As provas destinadas aos candidatos do programa de Residência Médica para acesso com “pré-requisito”, versará sobre conhecimentos de Medicina, com 50 (cinquenta) questões do tipo múltipla escolha, havendo apenas uma correta dentre 5 (cinco) alternativas da área básica de Clínica médica para Cardiologia e Cirurgia Geral para Cirurgia Vascular, Ano Opcional e Programa Avançado. Cada questão valerá 1,00 ponto.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

- 3.2.** O candidato deverá apresentar-se no local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.3.** Os candidatos somente serão aceitos para o exame, até o horário previsto para o início das provas.
- 3.4.** O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato cuja inscrição tenha sido homologada.
- 3.5.** O candidato apresentará no momento da realização das provas documento original com foto. Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.6.** São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, carteira do CRM, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.
- 3.7.** Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova após preencher ficha de identificação suplementar, que conterà sua assinatura e impressões digitais, devendo também, dentro de cinco dias úteis após a prova, apresentar na Secretaria da Residência Médica o protocolo de solicitação de novo documento.
- 3.8.** Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios e aparelhos eletrônicos, devendo desligá-los e acondicioná-los em local indicado pelos fiscais antes do início da prova.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

3.9. Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização de gorros, bonés e óculos escuros. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

3.10. O HONPAR_Hospital Norte Paranaense, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

3.11. Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a sua prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais decorrentes.

3.12. Na prova objetiva o candidato usará um caderno de prova e um gabarito. A correção será feita pela COREME do HONPAR_Hospital Norte Paranaense.

3.13. O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida, pelo menos uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova e o gabarito. Ambos não serão devolvidos.

3.14. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso. O gabarito estará disponível no site www.concursosresidenciamedica.com.br a partir de **12/12/2017**.

3.14. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do gabarito. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

3.15. Durante a prova, os candidatos somente poderão ir aos sanitários se acompanhados de fiscal de sala.

3.16. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.17. Terá julgamento nulo ou zero a prova ou a pergunta cujo gabarito não tiver sido preenchido corretamente como por exemplos: mais de uma alternativa marcada, rasuras na marcação ou alternativa em branco.

3.18. Será eliminado o candidato que durante a aplicação da prova não considerar integralmente as instruções descritas no caderno de prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

3.19. Também será eliminado o candidato que usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, ou para com outro candidato, bem como aquele que descumprir o disposto neste Edital.

3.20. Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

3.21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

4. DAS PROVAS - 2ª FASE

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

4.1. Na segunda fase da seleção haverá a análise do *curriculum vitae*. Serão atribuídos valores entre 0 a 1,0 ponto para o currículo.

4.2. Os currículos deverão ser entregues no dia **11/12/2017** para o fiscal de sala, antes da realização da prova. O candidato que não apresentar o *curriculum vitae* no prazo estabelecido, não terá a nota da segunda fase. Não serão aceitos posteriormente.

4.3. Os currículos não serão devolvidos.

4.4. Os Currículos deverão estar devidamente **encadernados** e acompanhados de cópias dos comprovantes dos eventos que tenha participado. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

4.5. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos currículos. Não serão pontuados certificados de cursos on-line. Os candidatos com certificado do PROVAB deverão anexá-lo na primeira folha do currículo.

4.6. Todo documento da Prova de Análise de Currículo expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.7. O *Curriculum Vitae* deverá ser organizado, nesta sequência, e sua análise seguirá os seguintes critérios:

	Pontuação unitário	Pontuação Máxima
Monitorias de disciplinas curriculares (máximo de 05 monitorias)	0,05	0,25
Estágios voluntários na especialidade pretendida (máximo de 05)	0,05	0,25

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

estágios)		
Cursos extracurriculares (máximo de 05 cursos)	0,02	0,10
Congressos / jornadas / eventos (máximo de 05 congressos)	0,02	0,10
Publicações completas em revistas (máximo de 05 publicações)	0,02	0,10
Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 05 trabalhos)	0,02	0,10
Histórico Escolar	0,10	0,10
TOTAL		1,00

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação do gabarito, será concedido prazo de dois dias úteis para apresentação de recursos, (13/12/2017 e 14/12/2017) que deverão ser protocolados pessoalmente pelo candidato na secretaria da Residência Médica, até às 17h00 horas do dia do encerramento do prazo (13/12/2017).

5.2. Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e devem ser apresentados em formulários específicos, solicitados pela Secretaria da COREME pessoalmente.

5.3. Cada questão ou item deve ser apresentado em formulário separado.

5.4. Para interposição de recursos os interessados deverão recolher a taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais), por cada recurso a ser interposto, na conta corrente indicada, através do Banco do Brasil – Agência 0359-x conta corrente 36.000-7, em nome da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, ou pessoalmente na Secretaria da COREME_Comissão de Residência Médica, quando será fornecido recibo.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

5.5. Os recursos serão apreciados pela COREME_Comissão de Residência Médica, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será dado a conhecer ao requerente nos próprios autos do recurso.

5.6. Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram à prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Neste caso o gabarito, devidamente corrigido será divulgado em edital.

5.7. Serão desconsiderados pela COREME os questionamentos protocolados fora do prazo ou aqueles que não estiverem devidamente *justificados e fundamentados*, bem como aqueles encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.

5.8. Também serão desconsiderados pela COREME questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

5.9. Com exceção dos recursos anteriormente previstos, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de desempenhos, devido às características da seleção.

5.10. A COREME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Resultado final será divulgado dia **18/12/2017**.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

- 6.2.** A classificação dos candidatos, em ordem decrescente dos pontos obtidos, por especialidade.
- 6.3.** Serão considerados aprovados os candidatos melhores classificados até o número de vagas ofertadas.
- 6.4.** Serão considerados suplentes os candidatos que não conseguiram classificação suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas.
- 6.5.** Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação, os quais deverão aceitar a vaga até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.6.** Todos os candidatos convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula, apresentando os documentos previstos no item 7.2.
- 6.7.** Em caso de empate na pontuação final da seleção pública, terá preferência o candidato que tiver maior idade.
- 6.8.** Os candidatos serão admitidos à residência médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas oferecidas e credenciadas pela CNRM/MEC
- 6.9.** Conforme Art. 9º Resolução Nº 02 de 27 de agosto de 2015 e Nota Técnica 94/2015, o candidato que, até 28/02/17 tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 (um ano de participação) ou ingressado e concluído os programas de residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (dois anos do PRMGFC) a

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

partir de 2015, receberá pontuação adicional (10%) na nota obtida na prova geral. Estas pontuações não serão cumulativas.

6.9.1. Para obter a pontuação adicional de 10% o candidato deverá, no ato de sua inscrição, preencher o campo específico que declara sua participação e/ou conclusão oficial do PROVAB ou do PRMGFC. O documento comprobatório destes programas deverá ser anexado no ato da inscrição.

6.9.2. Todos os candidatos que, no ato de sua inscrição, preencherem a opção PROVAB ou PRMGFC deverão apresentar documento comprobatório de conclusão na ocasião da matrícula presencial.

6.9.3. Os candidatos que, no ato da matrícula presencial, ainda não tiverem o certificado definitivo de conclusão destes programas deverão apresentá-lo na COREME até 01/03/18.

6.9.4. O não cumprimento a este subitem acarretará na eliminação do candidato, sendo obedecidas e aplicadas as normas e procedimentos às chamadas dos suplentes.

6.9.5. A pontuação adicional de que trata o subitem **6.9.1.** não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no item **3.1.**

6.9.6. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10%, o candidato que tiver iniciado o Programa de Residência Médica para o qual foi selecionado utilizando tal pontuação, a qual não poderá ser utilizada mais de uma vez.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

6.9.7. A pontuação adicional de que trata a Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 da CNRM, não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada na secretaria da residência médica (COREME), localizada na Rodovia Pr 218, Km 01, Jd. Universitário, Arapongas-Pr de **08 e 09 de fevereiro de 2017.**

7.2. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a COREME os seguintes documentos:

- a.** 02 (duas) foto 3x4 colorida;
- b.** Cópia autenticada da cédula de identidade;
- c.** Cópia autenticada do CPF – Cadastro de pessoas Físicas;
- d.** Cópia do Título de eleitor;
- e.** Cópia da carteira de reservista, se for o caso;
- f.** Cópia autenticada do Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g.** Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º1.615/2001;
- h.** Cópia autenticada do diploma (frente e verso);
- i.** Inscrição ou carteira do CRM do Paraná;
- j.** Número do PIS/PASEP.
- k.** Atestado de vacina (varíola, rubéola, hepatite e febre amarela);
- l.** Cópia do comprovante de residência;

7.3. Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a COREME para justificar e fundamentar

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

por escrito a sua ausência até o prazo final da matrícula. O pedido será submetido à análise.

7.4. Em caso de candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na língua portuguesa.

7.5. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.6. A convocação será feita por meio de telefone constante na ficha de inscrição. O suplente convocado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora do telefonema/e-mail para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

7.7. As convocações podem ser feitas até 60 dias após o início das aulas.

7.8. O candidato classificado só poderá matricular-se na especialidade para a qual foi aprovado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos matriculados na residência médica farão jus a uma bolsa de estudos, de acordo com o estabelecido Portaria Interministerial nº 3 de 16 de março de 2016. Sobre o valor devido incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

- 8.2.** As aulas têm início em **01 de março de 2018**.
- 8.3.** Além da bolsa de estudos também terão direito a alimentação, e a férias anuais de 30 dias em datas estabelecidas pela COREME.
- 8.4.** É vedado ao médico-residente repetir programa de residência médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado ou de qualquer outro Estado da Federação, conforme artigo 56 da Resolução CNRM nº 02/2005.
- 8.5.** É vedado ao médico residente realizar programa de residência médica em mais de duas especialidades em instituições do mesmo ou qualquer outro estado da federação, a menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica nos termos do artigo 56 da Resolução CNRM nº 02/2005.
- 8.6.** O concurso de residência médica do HONPAR_Hospital Norte Paranaense segue as normas estipuladas pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 8.7.** É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, excepcionalmente, consultar a secretaria dos cursos de residência médica.
- 8.8.** As despesas relativas a participação nesta seleção será de responsabilidade do candidato.
- 8.9.** Os médicos admitidos como residentes, obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Regulamento e Regimento do HONPAR_Hospital Norte Paranaense e COREME_Comissão Nacional de Residência Médica.

CONCURSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

8.10. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

8.11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do HONPAR_Hospital Norte Paranaense.

8.12. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Arapongas-Pr, 16 de outubro de 2017.

Roberto Frederico Koch

Presidente COREME_Comissão Residência Médica